UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

EDITAL Nº 093/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 084/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* — Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** REFERENTE AO EDITAL Nº 084/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO - HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

1. FICAM DEFERIDOS OS SEGUINTES RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
23560/20232	ROGÉRIO HAMMERSCHMIDT	AGRONOMIA
23561/2023	BRUNO LEONARDO CAMPOS NASCIMENTO	DIREITO
23568/2023	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMAGEM
23643/2023	FRANCIELI LOURENÇO DE SOUZA	SERVIÇO SOCIAL
23627/2023	MATHEUS EDUARDO DE CRISTO HUDZIAK	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
23610/2023	LUCAS VERNASCHI DE OLIVEIRA	DIREITO

 Campus Santa Cruz:
 Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA
 PR

 Campus CEDETEG:
 Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100
 CEP 85.040-080
 GUARAPUAVA
 PR

 Campus de Irati:
 PR 153
 Km 07 Riozinho
 Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000
 FAX: (42) 3421-3067
 CEP 84.500-000
 IRATI
 PR

Home Page: http://www.unicentro.br





Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

2. FICAM INDEFERIDO OS SEGUINTES RECURSOS:

PROTOCOLO	CANDIDATO	ÁREA
23609/2023	JOELMA DE FÁTIMA GUARDIANO	DIREITO

3. DA ATUALIZAÇÃO DA PENDÊNCIA

3.1. Os candidatos que tiveram seus recursos deferidos, deverão enviar a documentação pendente por Sedex até o dia 04/12/2023, data máxima de postagem, para o endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430 - Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

- **3.2.** É imprescindível que a postagem contenha as informações do endereço acima.
- **3.3.** A documentação pendente deve estar em conformidade com o que determina o item 2.2 do edital nº 077/2023 CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES PARA A MATRÍCULA.
- **3.4.** A documentação apresentada precisa ser legível e deve estar enquadrada na folha, de modo a não haver informações incompletas.
- **3.5.** O não envio da documentação pendente até a data determinada neste edital, cancela automaticamente a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência técnica, sem a possibilidade de interpor recurso.
- **3.6.** Caso a documentação não esteja conforme com o que determina o edital de matrícula de suplentes, edital nº 077/2023, a matrícula efetiva do candidato no curso e na residência será indeferida, sem a possibilidade de interposição de recurso.
- **3.7.** A matrícula será efetivada, quando o Núcleo de Pós-Graduação receber a documentação e avaliar positivamente em edital específico.

Universidade Estadual do Centro-Oeste



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1.** Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- **4.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- **4.3.** Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- **4.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso RESTEC INTEGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.
- **4.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov RESTEC INTEGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 29 de novembro de 2023.

Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes Coordenador Geral Restec – UNICENTRO

Prof^a Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel

Anuppel

Coordenadora UVPR

Prof^a Dr^a Sandra Mara Matuisk Mattos Assessora Especial para Gestão do NUPG - Lato Sensu

Sandre Nava M Natte